COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD) DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE (CODERN) E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ (APMC), LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da sede da CODERN, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário, de forma presencial, com a participação dos membros FABRICIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS, FRANCISCO DE SOUZA MEIRA e MARCELO DA COSTA BERNADO, quando foram tratados os seguintes assuntos:

1. OUVIDORIA

1.1. Examinar o Relatório de Atividades da Ouvidoria.

O Sr. Eduardo Augusto Moura Silva, Ouvidor da CODERN, apresentou o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria, referente ao mês de agosto de 2026. Informou que foram registradas 8 manifestações, sendo 4 pedidos de acesso à informação – SIC e 4 manifestações de Ouvidoria, com predominância de demandas relacionadas a concursos e processos seletivos, transparência e acesso à informação. Houve, no período, o recebimento de 1 denúncia, a qual foi encaminhada para o Comitê de Correição Permanente para análise. O COAUD estará acompanhando os desdobramentos desta manifestação. Destacou, ainda, que o Tempo Médio de Resposta – TMR alcançou 8,3 dias, indicando a necessidade de acompanhamento da evolução do indicador nos próximos meses.

1.2. Relação e status de cumprimento dos itens da LAI.

O Ouvidor apresentou o acompanhamento dos itens relativos à Lei de Acesso à Informação – LAI, informando que, no período, não houve alteração no nível de cumprimento dos itens de transparência ativa, o qual se encontra em 83,6% (41 de 49 itens atendidos). Também informou que foi iniciado processo junto às áreas responsáveis para os ajustes das informações requeridas. Conforme solicitado pelo COAUD, o Sr. Eduardo Silva apresentou um controle sobre os itens não atendidos, ou atendidos parcialmente e o plano de ação para atendimento. A expectativa é que até o final de 2026 a CODERN esteja muito próximo de 100% de cumprimento da LAI.

1.3. Acompanhamento do Plano de Trabalho 2026.

O documento não foi apresentado.

2. GEAUDI

2.1. Supervisionar as atividades da Auditoria Interna.

2.1.1. Apresentação do resultado dos trabalhos de auditoria finalizados. Não houve.

2.1.2. Apresentação dos relatórios de acompanhamento de pontos de controle: TCU e GEAUDI.

A Sra. Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente de Auditoria Interna – GEAUDI, apresentou o acompanhamento das atividades de auditoria referente ao mês de agosto de 2026. No período, foram concluídos 2 (dois) pontos de auditoria, sendo um relacionado à APMC, referente à ausência de detalhamento das etapas internas nos fluxos de contratações, e outro à GEADMI, relativo à divergência entre valores de FGTS registrados na contabilidade e aqueles constantes do Resumo da Folha, tendo a área comprovado a apuração e a conciliação das diferenças identificadas, fechando assim, o período de agosto com 18 pontos em aberto, sendo 5 pontos com vencimento em 31/08/2026, para os quais o COAUD requisita apresentação de resolução dos pontos ou justificativa da área para pactuação de novos prazos, não apresentadas até o momento. Registra-se a informação de que os seis pontos em monitoramento são relacionados à auditoria no âmbito das licitações na APMC (como exemplo: ausência

de plano anual de contratações e regulamento das licitações), todos sem indicativo de providências para atendimento das recomendações oriundas do Relatório de Auditoria nº 1995738. O COAUD entende que este não é um cenário confortável e que enfraquece a governança da Companhia, motivo pelo qual, solicita que os responsáveis pelo saneamento das fragilidades sejam convocados para a próxima reunião. Na sequência, foi apresentado o acompanhamento dos processos em tramitação no Tribunal de Contas da União – TCU, permanecendo 18 processos monitorados, sendo 14 ativos e 4 encerrados. No mês de agosto de 2026, permaneceram em andamento as diligências relativas ao Processo nº 023.407/2025-5, sem nova movimentação relevante até o fechamento do relatório. Quanto aos pontos de auditoria de origem CGU, o mês iniciou e encerrou com 14 recomendações em monitoramento, sem alteração no período.

2.2. Avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva, das recomendações feitas pelo COAUD, auditores independentes e Auditoria Interna.

O Comitê examinou a situação das recomendações em acompanhamento, verificando a evolução dos pontos sob responsabilidade das áreas da Companhia. Registrou-se a conclusão de recomendações no período, bem como a existência de pontos prorrogados e vencidos, com destaque para aqueles relacionados à APMC. O COAUD tomou ciência das informações apresentadas e ressaltou a necessidade de continuidade do acompanhamento das recomendações pendentes, especialmente daquelas com prazo vencido e das classificadas como de maior risco, de modo a assegurar a adoção tempestiva das providências pelas áreas responsáveis.

3. COMISSÃO DE ÉTICA

3.1. Examinar o Relatório de Atividades da Comissão de Ética – 2º trimestre de 2026.

A Sra. Állika Liana Lima de Lira Paiva, Presidente da Comissão de Ética da CODERN, apresentou o Relatório de Atividades referente ao 2º trimestre de 2026, destacando as ações desenvolvidas no período, dentre elas a realização dos treinamentos setoriais relativos ao Código de Ética e Conduta da Companhia, a participação no XXVI Seminário Ética na Gestão, realizado em Brasília/DF, e a análise de indicação para cargo em comissão sob os aspectos éticos, de integridade e de conformidade. Informou que os treinamentos foram realizados por grupos de áreas da Companhia nos meses de abril, maio e junho, com o objetivo de ampliar o alcance das ações de capacitação e fortalecer a cultura ética institucional. O COAUD questionou acerca do público nos treinamentos e foi informado que foi baixo. A Sra. Álika informou que estará agendando novas datas de treinamentos para adesão maior por parte dos colaboradores da Companhia. O COAUD recomendou que seja disponibilizado aos Diretores o percentual de participação por área, de modo que seja possível ação de engajamento por parte dos Dirigentes nas iniciativas promovidas pela Comissão de Ética. Registrou, ainda, que a participação no Seminário teve como tema central "Ética Pública na Era Digital", contribuindo para a atualização da Comissão quanto aos desafios éticos decorrentes das transformações tecnológicas. Quanto à análise de indicação submetida à Comissão, foi informado que o indicado Francisco Cleydson Temóteo Paletó, para o cargo de Assessor da Diretoria Administrativa Financeira, foi considerado apto quanto aos critérios éticos, de integridade e de conformidade previstos no Manual aplicável, não tendo sido identificados óbices para o exercício do cargo. O COAUD examinou as informações apresentadas e tomou ciência do Relatório de Atividades da Comissão de Ética referente ao 2º trimestre de 2026.

4. GERÊNCIA DE DADOS

4.1. Acompanhamento do PDTI.

O Sr. João Batista Dantas Bezerra Júnior, Gerente de Dados para Apoio à Decisão – GEDADOS, apresentou o acompanhamento das iniciativas e dos objetivos estratégicos relacionados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC e ao Plano de Transformação Digital – PTD, com o objetivo de subsidiar o acompanhamento e a avaliação das ações de governança e gestão de TIC no âmbito da CODERN. Na apresentação, foram demonstrados os principais projetos e entregas previstos no Planejamento Estratégico 2025–2029, contemplando ações de contratação e renovação de soluções de tecnologia, modernização da infraestrutura, integração de sistemas, segurança da informação, governança de dados, automação de processos e transformação digital. Conforme a planilha apresentada, das **39 entregas monitoradas, 23 encontram-se concluídas, 9 em andamento e 7 ainda não iniciadas**. O COAUD tomou ciência das informações apresentadas e ressaltou a importância da continuidade do acompanhamento das ações previstas no PDTIC e no PTD, especialmente quanto às iniciativas ainda em andamento ou não iniciadas, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos e o alinhamento das ações de tecnologia aos objetivos estratégicos da Companhia. O COAUD recomendou o estabelecimento de direcionamento institucional para o uso de Inteligência Artificial, aderente ao estágio de maturidade da CODERN, contemplando ações de letramento e capacitação, bem como a evolução da governança, dos controles e dos

mecanismos de acompanhamento, de modo a assegurar uma adoção responsável, progressiva e alinhada à estratégia e à gestão de riscos.

5. COORCRI

5.1. Relatório Mensal de Atividades

A Coordenação de Conformidade e Gestão de Riscos – COORCRI encaminhou ao Comitê o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto de 2026, contendo informações sobre o acompanhamento dos instrumentos normativos, a execução da Gestão de Riscos em Processos na Sede e na APMC, bem como a implementação do software de Gestão de Riscos. Quanto aos instrumentos normativos, foi informado que a CODERN possuía 106 normativos acessíveis, dos quais 68 vigentes, 13 vencidos, 17 em revisão e 8 indicados para exclusão. No âmbito da Gestão de Riscos em Processos – Sede, foram definidos como prioritários para 2026 os processos Orçamentário, de Contratações, de Gestão de Contratos e de Tecnologia da Informação. Na posição apresentada, encontravam-se concluídas as etapas relativas aos processos Orçamentário e de Contratações, enquanto o processo de Gestão de Contratos estava em andamento. Em relação à APMC, foi informado que estavam sendo conduzidos simultaneamente os trabalhos de gestão de riscos dos processos de Contratações e de Gestão de Contratos, tendo sido necessária a readequação do cronograma das atividades relacionadas à ASSLIC, em decorrência de dificuldades nos atendimentos das informações solicitadas pela COORCRI. Registrou-se, ainda, o avanço na implementação do software de Gestão de Riscos, com a realização de capacitações destinadas às Diretorias da Companhia e à APMC e o início da transferência gradual das informações anteriormente mantidas em controles manuais para o novo sistema. O COAUD tomou conhecimento das informações apresentadas no relatório.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

(Assinado eletronicamente)

Francisco de Souza Meira

Coordenador

(Assinado eletronicamente)

Marcelo da Costa Bernardo

Membro

(Assinado eletronicamente)

Fabricio Antônio de Souza Martins

Membro

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo**, **Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 07/10/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira**, **Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 07/10/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS**, **Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 08/10/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11908025** e o código CRC **E723BFF7**.

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320